



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 21/2013 - SEDS REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, EM NÍVEL BÁSICO, PARA ADOLESCENTES QUE CUMPREM MEDIDA DE INTERNAÇÃO OU SEMILIBERDADE EM CENTROS DE SOCIOEDUCAÇÃO E CASAS DE SEMILIBERDADE DO ESTADO DO PARANÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS DIVERSOS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO HORIZONTES.

Pelo presente instrumento de um lado a **SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS**, com sua sede fixada na Rua Jacy Loureiro de Campos s/n.º, Curitiba - PR, CNPJ/MF n.º 09.088.839-0001/06, representada por sua Titular, Senhora **FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA**, portadora da CI n.º 954242-6PR e CPF 604.858.099-15 doravante denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **ASSOCIAÇÃO HORIZONTES**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.954.576/0001-74, com sede na Travessa Calado, n.º 09, Bairro Liberdade, CEP 01.504-020, Cidade de São Paulo/SP, neste ato representado por Marcos Molinari, brasileiro, administrador, casado, portador do RG n.º 3.576.274 SSP SC e inscrito no CPF n.º 033.215.319-33, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo em razão do resultado da Concorrência Pública n.º 13/2012, encartada no Protocolado n.º 11.696.571-2, sujeitando-se as partes contratantes às normas constantes da Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, na Lei Estadual n.º 15.608/07 de 16/08/07 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

O prazo de vigência do Contrato n.º 21/2013 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, terminando no dia 20/06/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SUPRESSÃO DE TURMAS

Ficam suprimidas as turmas dos cursos relacionados no anexo I do presente Termo, correspondentes ao percentual de 35,72% (trinta e cinco vírgula setenta e dois por cento).

Parágrafo único

A supressão disposta no caput desta cláusula corresponde ao montante de R\$ 1.383.204,60 (um milhão trezentos e oitenta e três mil duzentos e quatro reais e sessenta centavos).

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - Centro Cívico - Curitiba - PR - 80530-915
Fone/ Fax: (41) 3210-2500 www.familia.pr.gov.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ACRÉSCIMO DE TURMAS

Ficam acrescidas as turmas dos cursos relacionados no anexo II do Presente Termo, correspondente ao percentual de 17,54% (dezesete vírgula cinquenta e quatro por cento).

Parágrafo único

O acréscimo disposto no caput desta cláusula corresponde ao montante de R\$ 679.215,60 (seiscentos e setenta e nove mil duzentos e quinze reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DO REAJUSTE

O contrato n.º 021/2013 passa a ter seu preço reajustado, com a aplicação, a partir de 09 de abril de 2014 do índice de 6,24% (seis vírgula vinte e quatro por cento).

CLÁUSULA QUINTA: DO VALOR

A execução dos cursos no novo período contratual, levando em conta o valor unitário de cada um, previsto no anexo III deste Termo e o reajuste aplicado, importará no valor de R\$ 3.365.959,80 (três milhões trezentos e sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas constantes do contrato originário não alteradas ou modificadas pelo presente ficam expressamente ratificadas pelas partes.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 18 de junho de 2014.

FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHÁ
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

MARCOS MOLINARI

Presidente da Associação Horizontes

Taciane Cassia Delconti

Vice-Presidente Adm/
Financeiro

CLÁUDIA REGINA BRONNER FOLTRAN
Gestora do Contrato

TESTEMUNHAS:

1.....

RG.....

4841276-2

2.....

RG.....

Marcos Eliezer Cruz Kohls

Pedagogo / SEDS

RG: 10.907.091-2 SSP/PE

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - Centro Cívico - Curitiba - PR - 80530-915

Fone/ Fax: (41) 3210-2500 www.familia.pr.gov.br